



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

Edição n. 2673

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Súmulas	5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	7
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 109/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00710.00036/2019-3	IC.01708.000.182/2019	PJ de Agudo	Em Geral
00728.00055/2019-3	IC.00728.00019/2017	PJ Especializada de Cachoeira do Sul	Em geral
00766.00068/2019-9	PP.01646.000.409/2019	PJ de Estância Velha	Ivo Olivesky (Brasa Couros)
00829.00334/2019-0	NF.01623.000.545/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00911.00075/2019-8	IC.00911.00054/2017	PJ de Taquara	Tatiana Oliveira e Pablo Rangel
01129.00028/2019-3	AT.01129.00044/2017	PJ de Salto do Jacuí	Márcio Mariano
01874.00004/2019-1	IC.00889.00046/2014	PJ de São José do Ouro	Em Geral*
01202.00153/2019-9	NF.01413.000.977/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Juliana Gonçalves Garcia
01534.00043/2019-1	IC.00754.00026/2017	PJ de Cruz Alta	Em Geral*
00766.00070/2019-5	IC.01646.000.026/2016	PJ de Estância Velha	Em Geral
00766.00071/2019-3	IC.01646.000.128/2017	PJ de Estância Velha	Em Geral
00813.00058/2019-3	NF.01802.000.514/2019	PJ de Nova Prata	Em Geral
00726.00088/2019-6	IC.01658.001.145/2017 e 01658.001.141/2017	PJ de Caçapava do Sul	Em Geral
00743.00049/2019-7	IC.00743.00025/2017	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00754.00100/2019-4	IC.00754.00072/2012	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00802.00098/2019-2	IC.00802.00004/2011	PJ Especializada de Lajeado	Em Geral
00829.00338/2019-1	IC.01610.000.982/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00860.00045/2019-2	PA.01866.000.083/2017	PJ de Santa Barbara do Sul	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

00925.00023/2019-2	NF.00925.000.340/2019	PJ Cível de Vacaria	Em Geral
01202.00156/2019-2	IC.01629.001.100/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
01129.00029/2019-1	RD.01129.00108/2017	PJ de Salto do Jacuí	Em Geral
00748.00261/2019-3	IC.00748.00045/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Em Geral
00743.00060/2019-4	IC.00743.00001/2017	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00829.00354/2019-8	NF.1413.000.944/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
01625.00030/2019-8	IC.01128.00081/2014	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Anzaro Lopes Jr.*
00883.00040/2019-6	IC.00883.00010/2018	PJ Especializada de São Gabriel	Alisson de Souza, Manoel de Souza Ramos, Lucas de Freitas Fonseca e Paula Madalena de Moura Álvares
00715.00037/2019-6	IC.01712.000.123/2018	PJ de Arroio do Meio	Em Geral
00786.00027/2019-1	NF.01536.000.756/2019	PJ Cível de Guaíba	Isabel Cristina Ozório da Conceição
00970.00037/2019-6	NF.01536.000.559/2019	PJ Especializada de Guaíba	Leôncio Krieger
00748.00265/2019-4	RD.01443.00046/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Bruna Pain da Silva
01128.00307/2019-2	PP.01625.000.024/2018	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Ingrid Bastos Almeida e o centro Cultural São Bento

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 110/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01413.00628/2019-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 111/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00746.00043/2019-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

AVISO N. 04 /2019

Científico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.00856.00025/2019-0	3587	Corpo de Bombeiros Militar – 3º Pel. Rosário do Sul	Equipamentos de informática
PR.00771.00189/2018-8	3474	Conselho Tutelar de Antônio Prado	Equipamento de informática
PR.01912.00012/2017-2	3202	PROCON de Três Passos	Equipamentos de informática
PR.00958.02144/2019-4	3635	Instituto de Previdência do Estado do RS- IPERGS Previdência	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00582.00065/2019-7	3615	18º Batalhão da Brigada Militar de Viamão	Equipamentos de informática
PR.02434.00033/2019-1	3605	Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00958.05776/2017-4	3199	Comando Geral da Brigada Militar	Equipamentos de informática
PR.00582.00566/2017-8	3193	Instituto Geral de Perícias –IGP – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00582.00330/2017-9	3164	Delegacia de Polícia de Montenegro –DPI- 1º DPR	Mobiliário em geral e aparelhos de ar condicionado
PR.01130.00011/2019-6	3540	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Coroas	Equipamentos de informática
PR.02459.00031/2019-5	3639	Brigada Militar- Pelotão de Três Coroas	Mobiliário em geral
PR.02459.00031/2019-5	3640	Colégio Estadual Doze de Maio de Três Coroas	Mobiliário em geral
PR.00686.00191/2018-8	3572	Município de Porto Alegre	Veículo de tração mecânica
PR.01500.00034/2019-0	3606	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Bagé	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3607	Fundação Geriátrica José e Auta Gomes da Santa Casa de Caridade de Bagé	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3608	União Espírita Bageense	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3609	Fundação Attila Taborda – Casa da Menina	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3610	Prefeitura Municipal de Bagé – Casa do Guri	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3611	Prefeitura Municipal de Candiota – Casa da Criança	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3612	Prefeitura Municipal de Bagé	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3613	Brigada Militar de Bagé – 2º Grupo de Polícia Ambiental	Equipamentos de informática
PR.00012.00179/2019-6	3620	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS- Partenon	Equipamentos de informática
PR.02459.00054/2019-7	3645	Secretaria de Segurança Pública do RS	Equipamentos de informática
PR.00958.02568/2019-4	3666	Prefeitura Municipal de Pareci Novo	Equipamentos de informática
PR.00583.00023/2019-5	3633	Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Marilene da Silva Machado	Equipamentos de informática, e de som e/ou imagem
PR.02459.00069/2019-5	3667	Presídio Regional de Santo Ângelo	Equipamentos de informática
PR.02459.00041/2019-4	3642	Brigada Militar – Com. Reg. do Litoral - Osório	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00890.00040/2019-7	3644	Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes João Stragliotto – São Leopoldo	Mobiliário em geral
PR.00806.00034/2019-3	3520	Prefeitura Municipal de Marau	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00806.00034/2019-3	3522	APAE de Marau	Mobiliário em geral
PR.00806.00034/2019-3	3554	Conselho Tutelar de Marau	Mobiliário em geral
PR.00806.00034/2019-3	3521	Brigada Militar- 3º RPMON- MARAU	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00812.00021/2019-2	3688	Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis	Mobiliário em geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

PR.00812.00021/2019-2	3689	Delegacia de Polícia de Nova Petrópolis	Mobiliário em geral e equipamento de informática
-----------------------	------	---	--

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3297/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00076/2019-9**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais previstos nos **incisos II e XIII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar o Dr. Cassiano Marquardt Corleta, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, e **Dimitryus Thiago Peixoto Fagundes**, Agente Administrativo, ID n. 4275268, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 283/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 09 de agosto de 2019, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n. 3915328, como Diretor da Promotoria de Antônio Prado, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3319/2019).

REVOGAR

- a contar de 05 de agosto de 2019, a Portaria n. 1527/2018, que designou o servidor FLÁVIO SIQUEIRA PINHEIRO, Adido – Brigada Militar, ID n. 2318288, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 3327/2019).

EXONERAR

- a contar de 09 de agosto de 2019, o servidor ELOIR DE JESUS DA SILVA, ID n. 2208962, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 3339/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/08/2019, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA PAULA CORDEIRO KRUG, tendo entrado em exercício em 08/08/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06970/2010-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e AELBRA Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S.A., matriz da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA e da Rede de Escolas da Ulbra, CNPJ n. 88.332.580/0001-65; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

Administrativos, Paulo Augusto Seifert, Presidente.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08/08/2019.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.158/2018**

CONTRATADA: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** alterar, a contar da publicação do presente termo, a marca e o modelo do objeto de TDA/GAMER para Horbi/HS01.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n. 22/2019 (PGEA n. 00677.000.446/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Venâncio Aires, situada na Rua Berlim da Cruz, n. 1260, em Venâncio Aires (RS), conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 21/07/2019, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 348/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.488/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da Delegacia de Polícia de Casca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.490/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP Ciriaco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.491/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP David Canabarro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.492/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP Nova Araçá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.493/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP Paraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.266/2019. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Eventual prática de crimes licitatórios consoante Ofício n. 138/2019 do GAECO Núcleo Planalto. INVESTIGADO(S): Litoral Comércio de Produtos Médicos Eireli, Plasmedic Comércio de Materiais Para uso Médico e Laboratorial - EIRELI. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.321/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Procedimento investigatório referente ao Albergue do Presídio estadual de Lajeado. INVESTIGADO(S): Albergue do presídio estadual de lajeado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Agosto de 2019.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.02434.00060/2019-4

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio; **OBJETO:** Visa o estabelecimento de cooperação técnica na área de tecnologia, a ser desenvolvida por meio da cessão dos artefatos fontes (scripts, extratores, arquivo fontes etc.) que constituem a solução de business intelligence Mapa Social, desenvolvida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul; **CONVENIENTE:** Ministério Público do Estado do Ceará; **CNPJ:** 06.928.790/000-56; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, através do Núcleo das Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas, **CONVOCAM** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** como ato instrutório do Inquérito Civil n. 00833.00036/2016, que versa sobre impactos ambientais do empreendimento denominado Mina Guaíba, objeto do processo administrativo de licenciamento ambiental n. 6354-05.67/18-1 em trâmite na FEPAM, e do Procedimento Preparatório PR/RS n. 1.29.000.000967/2019-36, que apura possíveis danos a populações específicas decorrentes do referido empreendimento, a ser realizada no **dia 20.08.2019**, das 18 horas às 24 horas, no Auditório do Ministério Público Estadual, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - "Torres Gêmeas" - Porto Alegre/RS. As inscrições deverão ser feitas preferencialmente *on line*, pelo link www.mprs.mp.br/ eventos/626, reservando-se um percentual 20% do total da capacidade do auditório, que é de 546 lugares, para inscrições presenciais.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN
Promotora de Justiça.

PEDRO NICOLAU MOURA SACCO,
Procurador da República.

REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, e o Ministério Público Federal, por meio do Núcleo das Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas, com arrimo no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, e art. 33, inc. IV, da Lei Estadual n. 7.669/82 e com base na Resolução 82/2012 do CNMP, nos autos do Inquérito Civil n. 00833.00036/2016 e do Procedimento Preparatório PR/RS n. 1.29.000.000967/2019-36, resolvem realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em Porto Alegre, a fim de contribuir na instrução do referido expediente investigatório e avaliar os aspectos ambientais, sociais, econômicos e de governança do empreendimento denominado **MINA GUAÍBA** objeto do processo administrativo de licenciamento ambiental n. **6354-05.67/18-1** em trâmite na FEPAM, nos termos seguintes:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter dados, informações, sugestões, críticas ou propostas



concernentes à possível implantação do empreendimento de extração de carvão, areia e cascalho denominado MINA GUAÍBA, proposto pela empresa COPELMI MINERAÇÃO LTDA., tendo como área diretamente afetada parte dos Municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul. A realização da audiência pública justifica-se no intuito de qualificar e dotar de transparência e participação democrática qualquer decisão que venha a ser tomada acerca do empreendimento. Igualmente foi motivada devido à grande demanda da população de Porto Alegre e adjacências para ampliar a discussão do projeto, sendo, dessa forma, imprescindível o conhecimento das informações relacionadas ao tema e o exaustivo debate pela comunidade.

ARTIGO 2º. Caberá à Promotora de Justiça que preside o Inquérito Civil n. 00833.00036/2016 e ao Procurador da República que preside o Procedimento Preparatório PR/RS n. 1.29.000.000967/2019-36, conduzir a Audiência Pública, cumprindo-lhes a organização dos debates, nos termos definidos neste regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. São prerrogativas da Presidência da Audiência:

- I – Designar um ou mais secretários para que o assistam;
- II – Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;
- III – Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV – Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI – Recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requeirarem;
- VII – Alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;
- VIII – Decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência;

ARTIGO 3º: O Secretário, para auxiliar na condução e organização da audiência, terá as seguintes atribuições:

- I - Inscrever os participantes que porventura não tenham se inscrito pela via *on line*, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - Controlar o tempo das intervenções orais;
- III - Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV - Sistematizar as informações;
- V - Elaborar a ata da Sessão;
- VI - A guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO I DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 4º: Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação.

ARTIGO 5º: São direitos dos participantes:

- I – Manifestar, com urbanidade, suas opiniões sobre as questões tratadas na Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II – Formular questões pertinentes ao tema da Audiência Pública;

ARTIGO 6º: São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - Tratar com respeito e civildade os participantes da Audiência e seus organizadores.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

ARTIGO 7º: A participação na audiência será assegurada ao público que se fizer presente e que estiver previamente inscrito pelo *website* (www.mprs.mp.br/eventos/626), do Ministério Público Estadual, respeitada a capacidade limite do auditório. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà:

- I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - Número do documento de identificação;
- III - A entidade pública ou privada a que pertence (se for o caso), e
- IV - Assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E PARA MANIFESTAÇÃO

ARTIGO 8º. O público poderá manifestar-se oralmente mediante prévia inscrição.

§ 1.º A inscrição deverá ser realizada pelo *website* do MP, no link a ser disponibilizado para tal finalidade:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2673

www.mprs.mp.br/eventos/626 As manifestações orais na audiência serão limitadas à duração máxima do evento.

§ 2.º Após a audiência, poderão ser feitas manifestações/sugestões escritas por meio do e-mail: "meioambiente@mprs.mp.br", no máximo até o dia 27 de agosto de 2019.

ARTIGO 9º. É condição para a manifestação nos debates a prévia inscrição.

§ 1º. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores, os quais terão o máximo de 3 minutos para uso da palavra.

§ 2º. Só é permitida a inscrição de um representante, em caso de pessoa jurídica.

§ 3º. As perguntas formuladas pelos participantes serão respondidas pela COPELMI e/ou FEPAM, logo em seguida ao questionamento, tendo prazo de resposta limitado a 2 minutos. É facultado à Presidência da Audiência optar por respostas em blocos.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

ARTIGO 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - Abertura pela Presidência com Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- II - Apresentações dos convidados pelo tempo constante do Anexo I;
- III - Manifestações e perguntas dos inscritos, seguidas das respostas;
- IV - Encerramento.

ARTIGO 11. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites de ocupação impostos pelas instalações físicas do local de realização.

ARTIGO 12. A Audiência Pública será realizada no dia 20.08.2019 a partir das 18h até às 24h, no Auditório do Palácio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Praça Marechal Deodoro, 110, 3º andar, em Porto Alegre/RS.

ARTIGO 13. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, inclusive transmissão *on line* via Facebook.

ARTIGO 14. Ao final da audiência, será elaborada ata sucinta, que será disponibilizada juntamente com a gravação audiovisual, passando a integrar os autos dos procedimentos investigatórios que originaram a audiência e o processo de licenciamento ambiental da Mina Guaíba.

ARTIGO 15. Concluídas as exposições e as intervenções, a Presidência dará por concluída a Audiência Pública.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

ARTIGO 16. Para fins de publicidade, o edital de convocação da Audiência Pública será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Estadual e em sua página, afixado na Sede do Ministério Público, bem como divulgado em outros meios de comunicação (jornais impressos, mídia eletrônica, redes sociais, e-mail).

ARTIGO 17. É facultado à Presidência da Sessão convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações, entidades civis, representações profissionais ou sindicais e/ou empresas, observada a pertinência temática, para comparecerem à Audiência na qualidade de participantes.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e não-vinculante, objetivando assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
2ª Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

PEDRO NICOLAU MOURA SACCO,
Procurador da República.